



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



PROJETO DE LEI Nº 1.945 DE 02 DE JUNHO DE 2021

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**
Projeto de Lei nº 1.945 de 02/06/2021
APROVADO por 07 votos a 0
Sala das Sessões 07 de junho de 2021

Dispõe sobre a revogação os efeitos de todos os artigos, parágrafos, incisos, alíneas, e demais itens, referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais, constante da Lei 1.844/2020, com suas devidas alterações.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

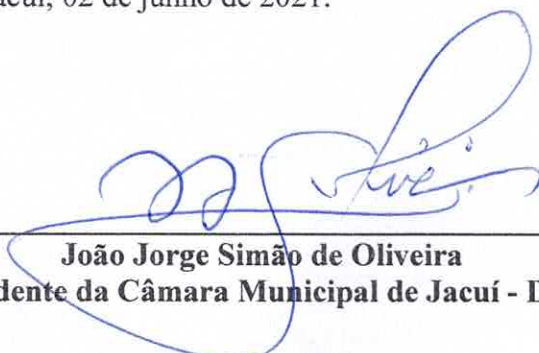
Art. 1º - Fica revogado os efeitos de todos os artigos, parágrafos, incisos, alíneas, e demais itens, referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais, constante da Lei 1.844/2020, com suas devidas alterações.

Parágrafo único – São observadas por esta lei, as alterações derivadas da Lei nº 1.889/2021.

Art. 2º- Revoga-se em especial o artigo 9º, VIII, §8º; artigo 12, I, “e” e artigo 17, II, último item.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 02 de junho de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

Recebido em 02/06/2021
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Justificativa:

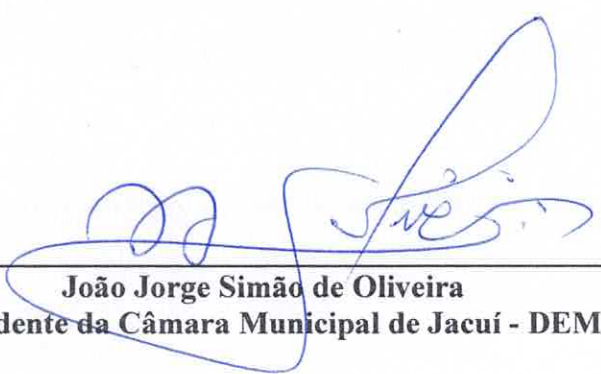
Considerando que a contratação de serviços gerais para essa casa legislativa, será objeto de licitação, o presente projeto visa revogar todos os artigos, parágrafos, incisos, alíneas, e demais itens, referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais.

O presente projeto obedece às retificações feitas pela Lei nº 1.889/2021.

Por fim, há de se ressaltar que a contratação via procedimento licitatório, como serviços de manutenção da câmara é economia para os cofres públicos.

Portanto, conto com a aprovação dos demais pares.

Câmara Municipal de Jacuí, 02 de junho de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM